



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

“A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3348/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 5.764/71 e condições estabelecidas pelo presente Edital”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

30/08/2024	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
17/09/2024 às 09h00min.	ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES
Após o encerramento da fase de lances e definição dos vencedores	RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL DOS EVENTOS: <https://novobbmnet.com.br/> (BBMNET)

- O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações)**. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os trabalhos serão conduzidos por funcionario do Municipio de Jarinu, denominado Pregoeiro, o qual será auxiliado por equipe de apoio, ambos





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

designados pela Portaria vigente, os quais serão responsáveis pela inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet do BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>).

- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (11) 4016-8200.
- O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da disputa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

1.2 Integram este Edital os seguintes anexos

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos;

Anexo IV – Modelo de Declarações relativas ao artigo 63, inciso IV e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Anexo V – Modelo de Declaração de adequação da cooperativa;

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo VIII – Declaração de documentos a disposição do TCE/SP;

1.3 Por se tratar de procedimento licitatório de ampla participação, e, ao se adotar o procedimento com reserva de cota, **O MESMO NÃO SE MOSTRA VANTAJOSO** para a Administração Pública, tendo em vista que poderá representar **prejuízo** ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, pois, poderá ao final do processo licitatório, resultar no acúmulo de diversas empresas participando do certame para a prestação dos mesmos serviços propostos, dificultando assim a fiscalização, o monitoramento e o controle de qualidade dos itens ofertados.

Desta forma, a opção pelo tipo menor preço por lotes, **sem a reserva de cota**, visa garantir uma condução eficiente do processo licitatório, êxito ao certame, otimizando





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

a gestão e assegurando a integridade dos critérios elencados no Termo de Referência.

Ademais, assegurará ainda, o real cumprimento das necessidades do órgão demandante, a eficiência na entrega, a exatidão dos itens previstos e a qualidade dos itens a serem adquiridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

2.1 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site da Prefeitura Municipal de Jarinu, bem como no Diário Oficial do Estado de “São Paulo”, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente por forma eletrônica via sistema BBMNET.

2.2.1 Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** poderão ser formalizados via sistema BBMNET endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> na **ABA ESCLARECIMENTOS**.

2.2.2 As **IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados via sistema BBMNET endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> **NA ABA IMPUGNAÇÕES**.

2.2.2.1 Não serão aceitas impugnações enviadas via: correio, e-mail ou fax, estas somente serão analisadas pelo Pregoeiro, se protocoladas, conforme previsto no subitem 2.2.2.

2.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento serão respondidos pelo(s) subscritor(es) do Edital e disponibilizados aos interessados via Sistema BBMNET, <https://novobbmnet.com.br/> e no site www.jarinu.sp.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida à impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras que funcionem no país, pertencentes ao ramo do objeto licitado, e estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

3.2 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Não estejam sob processo de falência; é admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.4 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 Será vedada a participação das empresas que:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio (conforme justificativa nos autos), responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

3.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio (conforme justificativa nos autos);

Nota Explicativa (AGU): A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.12 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7.15 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.17 A vedação de que trata o item 3.7.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8 Os documentos que exigem assinatura do representante legal ou procurador deveram seguir os seguintes critérios:

3.8.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura

3.8.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes para assinar todos os documentos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 3.8.1, que comprove poderes do mandante para a outorga.

CLÁUSULA QUARTA - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

4.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

4.2.5 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Está ciente e não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial as descritas no art. 14 e art. 9º, § 1º e 2º.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Edital.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

5.1.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

5.1.2 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3348/2023, a Prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

5.10 Eventual sobre preço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12 Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.12.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

6.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo Pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

6.11 No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CLÁUSULA SETIMA - FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.6.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.6.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.6.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.6.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

7.7 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.7.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.7.2 empresas brasileiras;

7.7.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.7.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.8.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

7.9 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. **(Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 – art. 8º, §3º)**

7.10 Será desclassificada a proposta que:

7.10.1 contiver vícios insanáveis;

7.10.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.10.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.10.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.11 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.11.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.11.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.14.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

CLÁUSULA OITAVA – DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação.

8.1.1 O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 01 (uma) hora, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.1.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.2 O Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.5 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.6.3 O objeto social da licitante, expresso no documento apresentado em atendimento” deste item 8.7, deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

8.7 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

8.7.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.7.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

8.7.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais inscritos e não inscritos** na Dívida Ativa, do domicílio ou da sede da proponente.

8.7.5 Prova de Regularidade Municipal – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários.

8.7.6 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.7.7 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

NOTA: Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quinta deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.7.8 Para comprovação de Regularidade Fiscal, também serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

8.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data de expedição limitada a 90 (noventa) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

8.8.1.1 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.8.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei.

8.8.2.1 A demonstração da boa situação financeira do licitante deverá ser apresentada de forma objetiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

8.8.2.2 A boa situação financeira da empresa será aferida, observandose o resultado obtido da aplicação dos índices econômicos financeiros, a serem extraídos do balanço patrimonial enunciado, calculados com duas casas decimais;

LIQUIDEZ GERAL

$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} \geq 1,0$

SOLVÊNCIA GERAL

$SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} \geq 1,0$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,75$

8.8.3 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.9.1 Atestado(s) / Certidão(ões) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

8.9.1.1 Poderá ser realizada diligência a fim de comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos contratos, aditivos, notas fiscais e/ ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.9.2 Alvará Sanitário ou Licença Sanitária / Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

8.9.3 Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

8.10 DECLARAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

8.10.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III.

8.10.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, conforme anexo III.

8.10.3 Modelo de Declarações relativas ao artigo 63, inciso iv e §1º e artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Anexo IV.

8.10.4 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme anexo V.

8.10.5 Declaração de que apresentará, no prazo de até 07 (sete) dias, se declarado vencedor, uma amostra de cada item vencedor.

8.10.6 Declaração de que apresentará, no prazo de até 07 (sete) dias, se declarado vencedor, os documentos solicitados no item 9 do Termo de Referência – Dos documentos e Fichas Técnicas.

NOTA Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

NOTA A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

8.11 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

8.11.1 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

8.11.1.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.11.1.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

8.12 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.12.1 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

8.12.2 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

8.12.3 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

8.12.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

8.12.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.12.6 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.12.7 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.12.8 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.9 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

8.12.10 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.12.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.12.11 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.12.13 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

8.12.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12.15 Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema BBMNET;

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da convocação.

11.2 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

11.3 A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será subscrita pela autoridade competente.

11.4 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5 Será registrado o MENOR PREÇO POR LOTE.

11.6 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

11.6.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.6, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.7 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos do Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

11.7.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.7.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.7.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.8 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

11.9 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

11.10 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

11.11 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes, conforme dispõe a cláusula décima quinta do edital.

11.12 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

11.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital.

11.14 Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

11.14.1 por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

11.14.2 a pedido do fornecedor, devidamente justificado e se aceito pela administração.

11.15 DO REAJUSTE:

11.15.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.15.1.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d., da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.15.1.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

11.15.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

11.16 DO REEQUILIBRIO:

11.16.1 Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

11.16.1.1 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

11.16.1.2 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

11.17 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme caso.

11.18 A existência de preço registrado não obriga a prefeitura municipal de Jarinu a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA DA ATA de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

11.19 A Prefeitura Municipal de Jarinu não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, na qual deverá constar o número do Processo Licitatório, número do Pregão, e liberação da Secretaria Competente, a qual será devidamente atestada, confirmando a prestação dos serviços.

12.1.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3.340/2023, a prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados.

12.2 Nenhum pagamento será realizado a contratada se houver alguma pendência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

14.1 O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

14.2 O aceite e recebimento definitivo do objeto licitado se dará com atesto pelo responsável pelo seu recebimento, bem como com a liberação da Nota Fiscal Eletrônica para pagamento, a qual será devidamente certificada pela Secretaria competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

14.2.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo de 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

14.3 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

14.4 Deverá a CONTRATADA entregar os itens em até 5 (cinco) dias úteis e/ou 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, emitidos e encaminhados pela Contratante.

14.5 A entrega deverá ser realizada diretamente no ALMOXARIFADO DA SAÚDE Av. Dr. Arthur Bernardes, nº 511, Centro, Jarinu/SP. De segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.2 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.3 deixar de apresentar amostra, quando exigido em Edital;

15.1.2.4 apresentar proposta ou amostra (quando exigido) em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar o a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5 fraudar a licitação

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3 apresentar amostra (quando exigido no Edital) falsificada ou deteriorada;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

15.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 advertência;

15.2.2 multa;

15.2.3 impedimento de licitar e contratar e

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico e através do site www.jarinu.sp.gov.br.

16.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo(s) subscritor(es) do Edital, nos termos da legislação pertinente.

16.11 A presente licitação será homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos da Lei.

16.12 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.13 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.14 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

16.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dos endereços eletrônicos, <https://novobbmnet.com.br> site www.jarinu.sp.gov.br.

JARINU, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

1. DA ÁREA SOLICITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Saúde

1.2 Almoxarifado da Saúde

1.3 Divisão de Atenção Primária e Serviços Especializados

2. DO OBJETO

2.1 O referido processo, visa a formalização de ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de INSUMOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAÚDE EM GERAL.

2.2 A aquisição de tais itens ocorrerá de forma EVENTUAL E PARCELADA, considerando às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade orçamentária.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação se faz necessária, objetivando abastecer o estoque do Almoxarifado da Saúde, cujo departamento é responsável pelo armazenamento; controle e distribuição dos itens, aos postos de atendimento que integram a rede municipal de saúde;

3.2 Tais itens fazem parte de um rol de insumos, materiais e demais complementos, utilizados nas rotinas diárias de toda a rede de saúde do município;

3.3 Além das unidades básicas de saúde, também são disponibilizados para uso diário do seguimento secundário, o que congloba: ambulatório médico de especialidades, centro de fisioterapia, ambulatório de saúde mental e Unidade Mista de Saúde – Hospital Municipal.

3.4 São de suma e indispensável importância em todos os seguimentos da saúde, pois asseguram as ações assistenciais voltadas aos usuários dependentes do Sistema Único de Saúde.

3.5 Os itens aqui previstos não podem faltar na rotina diária das unidades, pois, estão vinculados diretamente aos atendimentos voltados aos usuários que buscam por assistência em saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 A aquisição dos itens previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, visam atender às rotinas assistências de toda a rede municipal de saúde, consoante às demandas específicas.

4.2 Os itens serão utilizados exclusivamente nas ações voltadas ao atendimento dos usuários dependentes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4.3 Visam ainda, a qualificação dos serviços ofertados a municipalidade, bem como a ampliação do acesso, fortalecendo o interesse público.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5.2 Possíveis prorrogações, só poderão ser realizadas por força da Lei, por igual período, considerando os limites previstos em Edital e na legislação vigente.

6. DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

6.1 A relação de materiais previstos neste Termo de Referência, bem como os quantitativos e respectivos descritivos, são resultantes de análise técnica da equipe de gestão da Atenção Primária, Secundária e Almojarifado da Saúde;

6.2 As quantidades previstas, são estimativas de consumo, cujas requisições serão feitas com base na necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a disponibilidade orçamentária para tal finalidade;

6.3 A estimativa de consumo foi elaborada com base em série histórica, cujo detalhamento segue no quadro abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

LOTE 01					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Litro	200	Clorexidina Aquosa 0,2%, Loção aquosa Antisséptica Tópica de higienização de uso diário para asseio corporal, a base de clorexidina 0,2%, antisséptico, líquido incolor e inodoro. Composição: Chlorexidina digluconate, aqua, glycerin, methyl isotriazolinone e methyl chloro isothiazolinone. Embalagem contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses, responsável químico, registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
2	Litro	200	Desinfetante de alto nível de ação antimicrobiana de Hipoclorito de Sódio estabilizado a 4%, 1 L, indicado para artigos odontológicos, médico-hospitalar, semicríticos, não críticos, aplicação em superfícies fixas e ambientes, compatível para uso em Endoscópios e seus acessórios, artigos de assistência respiratória, laringoscópios, tonômetros, transdutores endocavitários, espéculos, anéis para provas de diafragmas, almotolias, nasofibrocópios. Composição: Carbono de Sódio 3,1%, carbono de potássio 0,6%, cloreto de sódio e veículo. Não corrosivo, transparente, PH em torno de 10,5. Não inflamável, sem necessidade de enxagues, podendo ser descartável na rede de esgoto sem a necessidade de tratamento (neutralizante), com duração de 24 horas do produto diluído. Ficha Técnica: Instruções sobre diluição, orientações de uso, validade após diluição, tempo de contato.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			Apresentação: Frasco de 01 Litro, embalagem que garanta a integridade do produto, devendo conter o nome, composição, data de fabricação e validade, código do lote, nome do responsável técnico, diluição e validade após ser diluído. Registro/Notificação junto ao Ministério da Saúde e Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA)		
3	Litro	200	Clorexidina 2%, 1000ml solução degermante tópico com tensoativos a 2% de gliconato de clorexidina para assepsia. (ENVIO DE AMOSTRA)		
4	Litro	200	Clorexidina 4%, 1000ml solução degermante tópico com tensoativos a 4% de gliconato de clorexidina para assepsia. (ENVIO DE AMOSTRA)		
5	Litro	120	Glutaraldeído á 2%- Solução aquosa de glutaraldeído á 2% para esterilização e desinfecção de alto nível de instrumentos médicos-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em 1000ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 15 dias após a ativação. Desinfecção (30min de exposição), esterilização (10hrs de exposição). Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
6	Litro	84	Vaselina Líquida (grau farmacêutico) 100% LT. Embalagem com dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
7	Pote	30	Vaselina Sólida 90g. Embalagem com os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			AMOSTRA)		
8	Litro	120	Glutaraldeido á 2% - Solução aquosa de glutaraldeido á 2% para esterilização e desinfecção de alto nível de instrumentos médicos-cirúrgicos, sensíveis ao calor.Acondicionado em 1000ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 15 dias após a ativação. Desinfecção (30min de exposição), esterilização (10hrs de exposição). Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
9	Litro	48	Gel condutivo para ECG,meio de contato para transmissão de impulsoselétricos entre a pele do paciente e os eletrodos, inodoro, de fácil absorção por guardanapo de papel na remoção. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Litro	48	Gel condutivo para Ultrassonografia, meio de contato para transmissão ultrassônica, não gorduroso, umectante, solúvel em água, que não danifique os transdutores, não manche a roupa, de fácil absorção por guardanapo de papel na remoção. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	frasco	1500	Álcool Gel- Álcool etílico hidratado em gel;gradação: 70º INPM; não aromatizado; límpido; transparente; isento de resíduos; rótulo e embalagem: conforme determinação INMETRO; contendo 500gr com válvula pump; (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Litro	12	Ácido acético 20% 5000ml- Solução de ácido acético a 20%, acondicionado em galão de 5000ml, lacrado. Embalagem contend externamente dados de identificação, procedência,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Litro	250	Água Oxigenada 10 Vol Lt. - Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina). (ENVIO DE AMOSTRA)		
14	Litro	5000	Alcool etílico 70% 1000ml - Solução líquida antisséptica e bactericida para higienização de superfícies e objetos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Litro	5	Solução de lugol a 5%. Embalagem com os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
16	Litro	250	Detergente Neutro com alto poder de limpeza, para limpeza de artigos, utensílios e todas as superfícies em instituições de saúde, exclusivo para utilização em ambiente hospitalar biodegradável. Detergente pronto uso com alto poder de limpeza, indicado para pré-lavagem manual de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Litro	200	Desinfetante Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida. - Solução à Base de Mistura de Quaternários de Amônio, Cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno Biguanida (PHMB) Composição: Mistura de Tensoativos Catiônicos, Cloreto de Didecildimetilamônio, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB), Conservante, Aditivo e Água. Princípio Ativo: Mistura de Tensoativos Catiônicos 0,55% p/p, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) – 0,1% p/p. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

18	Litro	250	Tensoativo não iônico, álcool isso propílico (detergente enzimático). Enzima lipase, protease, enzima x-amilase, corante e essência Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 02					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	70	Aparelho de pressão digital automático de braço aprovado pelo INMETRO Pressão: 40 – 250 mmHg, Pulsação: 40 – 199 batimentos/minuto - Funcionamento a pilhas ou elétrico. Acompanhando de uma braçadeira universal, que cobre uma ampla variedade de tamanhos de braços (20 a 45cm). Visor digital de cristal líquido iluminado, grande. Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPEM/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	70	Aparelho de pressão adulto - manual: Braçadeira adulto em nylon com velcro para 18 à 35cm de circunferência com manômetro (0 à 300mmhg), manguito em PVC (látex Free), pera e válvula de deflação - Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPEM/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA) .		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	10	Aparelho de pressão infantil (de braço): Braçadeira infantil em nylon com velcro para 10 à 18cm decircunferência com manômetro (0 à 300mmhg), manguito em PVC(látex free), pera e válvula de deflação - Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPEN/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	70	Estetoscópio, duplo com olivas anatômicas em pvc, haste de aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: ADULTO. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	70	Estetoscópio, duplo com olivas anatômicas em pvc, haste de aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: PEDIÁTRICO. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	50	Termômetro clínico digital, faixa de medição: 32°c / 89,6°f a 109,4°f visor digital de fácil visualização, função memória, bateria longa duração, beep sonoro, indicador de bateria baixa e ponta (sensor) resistente a água. Embalagem protetora individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	30	Termômetro digital para caixa de vacina, registro máxima e mínima, faixa de medição: -50 a 70°C (sonda) e -20 a 70°C (ambiente), visor LCD de fácil visualização, função memória, beep sonoro, alimentado a pilha. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

08	Unid.	12	Bandeja de aço inox - Cuba de 30 x 20 x 4cm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	10	Régua antropométrica pediátrica de material resistente, para aferição de altura, escala de 100 cm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 03					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pacote	2000	Abaixador de língua. Espátula de madeira, formato convencional, liso, extremidades arredondadas, medindo 14cm de comprimento x 1,4cm de largura x 0,2cm de espessura. Embalagem com 100 unidades (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Caixa	300	Haste flexível (tipo cotonete) de polipropileno, atóxico, algodão hidrofílico, hastes flexíveis com ambas as pontas de algodão arredondadas, de uso geral. Caixa contendo 100 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	500	Aparelho barbear descartável, duas lâminas em aço, cabo plástico resistente e atóxico, embalado individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 04					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	Caixa Organizadora Plástico transparente com Tampa Estrutura hiper reforçada; Empilhável e encaixável; ideal para armazenamento, transporte. Tamanho: 41,5x29x6,5 cm. Capacidade: 6,5 litros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	10	Caixa Organizadora Plástico transparente com Tampa, Estrutura hiper reforçada; Empilhável e encaixável; ideal para armazenamento, transporte.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			Tamanho 41x29x12,5 cm. Capacidade: 11 litros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 05					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Tesoura ponta romba. Tesoura especial para APH e corte de roupas. Tesoura para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de um pronto atendimento. Ponta romba com protetor para não lesar a pele durante o procedimento. Curvatura que facilita o corte agilizando o processo. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	50	Tesoura Mayo Stille Reta - 15 cm aço inox. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	30	Tesoura Iris Reta 11,5cm em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	75	Tesoura Spencer (pararetirada de pontos) (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	75	Pinça Kelly reta (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	30	Pinça Kelly curva (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	150	Pinça anatômica (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 06					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	1500	Pinça Cheron Descartável. Embaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			material, fabricação e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	30	Porta Agulha Mayo Hegar em aço inoxidável para sutura tamanho 15 cm. Possui formato alongado, com alças que permitem segurar e manipular agulhas com precisão. De acordo com a NBR 7153 (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	10	Porta Agulha Mathieu em aço cirúrgico com forma fenda para auxiliar na apreensão e manuseio do fio de sutura. Comprimento de 14 cm. Garantia contra defeito de fabricação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	50	Kit de Escova de limpeza de instrumentais. Escova para limpeza de instrumentos cirúrgicos confeccionada em nylon duro e fibras de poliéster – ásperas e macias com cabo longo. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 07					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho NEONATAL. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	100	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho PP (extra pequeno). (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	500	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho P (pequeno). (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	500	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho M (médio). (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	200	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho G (grande). (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	100	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho GG (extragrande). (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

07	Unid.	150	Manta térmica aluminizada para resgate. Medindo 2,10 x1,40. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	30	Tala metálica para imobilização de dedo 19 x 180mm .Embalagem com 12 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 53x8cm Tamanho PP – (lilás) (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Unid.	250	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 30x8cm tamanho P – (azul). (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 63x9cm Tamanho M – (laranja). (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 86x10cm Tamanho G – (verde). (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

13	Unid.	250	imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 120x12cm tamanho GG – (amarela). (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 08					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa	3500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Extra pequena (EP). (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Caixa	4500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Pequena (P). (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Caixa	5000	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Média (M). (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Caixa	3500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Grande (G). (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

05	Caixa	300	alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Pequena (P). (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Caixa	300	Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Média (M). (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Caixa	300	Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Grande (G). (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Pacote	1000	Luva plástica descartável em polietileno de altadensidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril, ambidestra; embalada em pacotes com 100 unidades. Tamanho Único. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Par	1500	Luva cirúrgica estéril nº 7, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Luva cirúrgica estéril nº 7,5, confeccionada em látex natural,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

10	Par	3500	com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Par	3000	Luva cirúrgica estéril nº 8, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Par	1500	Luva cirúrgica estéril nº 8,5, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 09					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT	1000	Kit para Acesso Venoso Periférico, contendo: 01 Par de Luva de Borracha Sintética, sem pó, tamanho 7,5, 01 garrote adulto descartável (2,5 x 4,5cm) aproximadamente, 01 Curativo Filme Poliuretano com janela (8,5 x 10,5cm) aproximadamente, 01 Swuab de álcool, 01 Protetor cutâneo. Embalagem: Deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e tipo de esterilização, número de lote e Registro no Ministério da Saúde. (ENVIO DE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			AMOSTRA)		
02	Metro	30	Tubo de látex referência nº 200. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Metro	20	Tubo de látex referência nº 202. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Metro	20	Tubo de látex referência nº 204. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

LOTE 10					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	280	Coletor de urina sistema fechado, estéril, capacidade 2000 ml, com escala para graduação a partir de 25 ml, confeccionado em material resistente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	100	Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 22-25mm, descartável, confeccionado em Látex, auto adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir membrana interna anti-refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	100	<p>Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 26-30mm, descartável, confeccionado em Látex, auto adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir membrana interna anti refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)</p>		
			<p>Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 31-35mm, descartável, confeccionado em Látex, auto adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

04	Unid.	100	Extremidade distal reforçada em forma de funi, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir membrana interna anti-refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 11					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 14. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 16. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 18. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 20. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			embalada individualmente (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	2000	Sonda uretral nº06 - tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	3000	Sonda uretral nº 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	5000	Sonda uretral nº08 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	2200	Sonda uretral nº08 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	5000	Sonda uretral nº10 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Unid.	9000	Sonda uretral nº12 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	5000	Sonda uretral nº 12 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	9000	Sonda uretral nº14 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

13	Unid.	10	Sonda para gastrostomia com três vias 18fr/6,0mm Balão 15 ml. Dispositivo para administração de alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
14	Unid.	10	Sonda para gastrostomia com três vias 20fr/6,0mm Balão 20 ml. Dispositivo para administração de alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Unid.	100	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
16	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Unid.	4000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa nº 08 (ENVIO DE AMOSTRA)		
18	Unid.	3600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
19	Unid.	3600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
20	Unid.	2000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
21	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
22	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
23	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
24	Unid.	200	Cateter nasal para oxigênio, tipo "óculos" para administração de oxigênio, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalado individualmente, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
25	Kit	5	Cânula guedel nº 0 ao 5, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 12					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 13 x 4,5 (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

02	Unid.	15000	cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 20 x 5,5. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 6. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 7. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 8. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 30 x 7. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			AMOSTRA)		
07	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 30 x 8 (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 40 x 12. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	2000	Seringa descartável capacidade 1ml com graduação milimetrada a cada 0,5ml, sem agulha, bico lateral com borracha na ponta do embolo possibilitando perfeito deslize. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Unid.	30000	Seringa Descartável - 03 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	10000	Seringa Descartável - 05 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	10000	Seringa 10 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Unid.	6000	Seringa 20 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 13					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobre postas, formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

01	Rolo	4000	cm e regularmente compacta, de aspecto homogêneo emaciao, cor branca (60% branco), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado. (ENVIO DE AMOSTRA) .		
02	Rolo	10200	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18fios, medindo 6 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Rolo	14040	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18 fios, medindo 10 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Rolo	14040	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18 fios, medindo 15 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Rolo	9000	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de altaresistência, densidade 18 fios, medindo 20 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Rolo	600	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Pacote	200	Compressa campo operatório não estéril. Medindo 45 cm X 50 cm.Pacote com 50 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

08	Pacote	100.000	Compressa Cirúrgica Nom Woven (tecido/não tecido), estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em tecido sintético 100% viscose ou Mista (viscose 70% e Poliéster 30%), gramatura mínima de 30 gramas, na cor branca, medindo 7,5 x 7,5cm, com alta capacidade de absorção, descartável, ausência de impurezas e de fios soltos, baixo desprendimento de partículas, resistente à tração, rasgo e ruptura. Embalagem que propicie a integridade do produto até o momento de sua utilização, constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data da fabricação e validade. Embalagens contendo 20 unidades cada e registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	900	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm x 4,5 m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, com massa adesiva, com boa aparência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Rolo	1500	Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado em uma de suas faces com massa adesiva à base de borracha natural e resina, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas com 19 mm x 50 m. Embalagem individual. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Rolo	1440	Fita adesiva microporosa, medindo 50 mm x 10 m, com capa, hipoalérgica, composta de tecido atóxico à base de viscose com adesivo acrílico. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

12	Rolo	1080	Fita adesiva microporosa, medindo 25 mm x 10 m, com capa, hipoalérgica, composta de tecido atóxico à base de viscoso com adesivo acrílico. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Rolo	50	Fita adesiva para máquina seladora. Rolo 0,13 x 25 mm contendo 05 metros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
14	Rolo	1000	Bandagem/Atadura de Rayon - Bota de Unna, composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril. Medida: 7,5 cm X 6 m. Registro junto a Anvisa. Embalagem deverá constar todos os dados de identificação, data de fabricação e validade, número de lote e orientações de utilização. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Unid.	360	Compressa de Gaze em Rayon, dimensões aproximadas: 7,5 x 7,5cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e aléico, contendo ainda, ácido capríco, caprílico, laurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmilato de retinol,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			acetato detocoferol de lecitina de soja. Embalagem com 24 unidades, registro junto ao Ministério da Saúde e ANVISA com classificação grau de risco IV, indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, esterilização, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e instruções de uso. (ENVIO DE AMOSTRA)		
16	Unid.	40	Curativo plástico para evisceração e queimadura. Medindo 10x10cm. Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Caixa	60	Curativo, absorvente para pós punção e pequenos ferimentos, redondo, composto por tecido não tecido absorvente, película adesiva termoplástica hipoalergênica, núcleo em fibra sintética absorvente. Caixa com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 14					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pacote	1300	Avental Descartável para procedimento não cirúrgico, Estéril, Impermeável, manga longa com punho de látex, Confeccionado em tecido/não tecido, (polipropileno e filme de polietileno), Barreira Viral - propicia a minimização da transmissão de micro organismos, possuir tiras tipo tag na cintura facilitando o ajuste, material respirável, solda por ultrassom, costura precisa que assegure a proteção contra agentes contaminantes. Tamanho		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			único - GRAMATURA 50G/M ² - Embalagem com 10 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Pacote	2000	Avental Descartável para procedimento não cirúrgico, Estéril, Impermeável, manga longa com punho de látex, Confeccionado em tecido/não tecido, (polipropileno e filme de polietileno), Barreira Viral - propicia a minimização da transmissão de microorganismos, possuir tiras tipo tag na cintura facilitando o ajuste, material respirável, solda por ultrassom, costura precisa que assegure a proteção contra agentes contaminantes. Tamanho único - GRAMATURA 30G/M ² - Embalagem com 10 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	200	Avental Cirúrgico Estéril - Barreira Viral, confeccionado em trilaminado de polipropileno, com cama de filme respirável, mangas longas tipo raglan, punhos em malha 100% algodão, tiras na cintura e velcro no pescoço, processo de solda ultrassônica, acompanhar toalha para secagem das mãos, tag de transferência asséptica, esterelizado por óxido de etileno. Embalagem individual em grau cirúrgico e filem hospitalar. Produto estéril e de uso único. Indicado como barreira contra vírus e bactérias de dimensões a partir de 0,027 microns, inclusive o HBV, HCV e HIV, atender aos padrões de qualidade, tais como: F1671 da ASTM ou similar. Registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	3000	Touca descartável, em TNT, 100% polipropileno, com 10 G/M ² , não estéril, Tamanho		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Caixa	4000	Máscara facial descartável, com forro triplo e clip nasal, fabricada em não tecido (100% polipropileno), tripla camada com filtro, três pregas horizontais, soldada eletronicamente por ultrassom, uso único, certificada pelo Inmetro. Embalada em caixas com 50 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	400	Máscara tipo respirador PFF2, Máscara N95, semifacial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluídos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra micro-organismos, partículas e 95% de aerossóis de até 0,3 Micra. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peça filtrante. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 15					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Suporte para coletador de perfurocortantes, tamanho 13L, fabricado em arame com acabamento. Deverá acompanhar Parafusos e Buchas para fixação em parede. Normas NR32. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	1000	Caixa Coletora de Perfurocortanes 13 Litros - Tipo Descarpck. Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros, confeccionado em material resistente, revestimento interno que evita perfurações e vazamento impermeável, com sistema de abertura e fechamento		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			prático e seguro ao manuseio, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 16					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	580	Almotolia em polipropileno, com graduação em alto relevo, bico longo, translúcida, com capacidade de 250 ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	200	Almotolia em polipropileno, com graduação em alto relevo, bico longo, translúcida, com capacidade de 500 ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 17					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	2000	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 15. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	900	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 20. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	900	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 23. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

LOTE 18					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	150	Fixador Citológico 100ml. Fixador citopatológico à base de propileno glicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminade vidro. Composição: Propileno glicol PM 76.10 10g. Álcool Absoluto PM 46.07 qsp 100ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Caixa	150	Lâmina de vidro para microscopia, não lapidada, com extremidade fosca, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Apresentação: caixa c/ 50 Unid. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	50	Caixa Porta Lâminas de Vidro para microscopia, Dimensões aproximadas: 26x76mm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Kit	3000	Kit Coleta de exame ginecológico (Papanicolau), contendo 01 escova cervical em nylon e 01 espátula Ayres em madeira, nas medidas padrões, embalagem estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	1500	Espéculo Ginecológico PEQUENO - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	3500	Espéculo Ginecológico MÉDIO - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	1500	Espéculo GinecológicoGRANDE - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 19					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

01	Unid.	300	biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 19 (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	500	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 21. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	700	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 23 (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	500	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 25 (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

05	Unid.	300	empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 27		
LOTE 20					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	5000	Lençol de Papel Descartável - Dimensões 70X50 cm. Descrição Técnica: Lençol descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2. com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Bobina	100	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m2 e indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, em bobinas de 80 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Bobina	500	asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 100 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Bobina	400	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 150 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Bobina	50	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 300 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	150	Caneta atóxica - Para marcação em embalagens de esterilização, com tinta atóxica, inodora, autoclavável e sem adição de oxileno / tolueno, escrita suave, para evitar danos ao material de embalagem. Com sua ponta firme, longa durabilidade, seca imediatamente, sem borrar e não apaga. Adequado para os processos de esterilização. Cor azul e preta. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Bobina	100	Papel para registro de eletrocardiograma, medindo 216mm x 30 m, com escala		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			própria para registro e adaptação no aparelho de ECG. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Bobina	180	Papel para registro de eletrocardiograma, medindo 210mm x 20 m, com escala própria para registro e adaptação no aparelho de ECG. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 21					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	Mini incubadora com controle automático eletrônico de temperatura que se mantém dentro da faixa adequada para incubação do indicador biológico. Capacidade mínima para 4 indicadores simultâneos. Bivolt automático. Garantia de um ano contra defeito de fabricação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 22					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	5000	Equipo para alimentação enteral - dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de fluxo de solução, com câmara flexível para visualização de gotejamento. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	1000	Equipo para soluções parenterais fotossensíveis, câmara gotejadora macro gotas, tubo âmbar com, no mínimo, 140cm em PVC com ponta perfurante para ampola plástica com pinça rolete, com corta fluxo, com injetor lateral com sistema auto cicatrizante, conector spin lock com o paciente, capa protetora âmbar. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	5000	Frasco de Alimentação, transparente com capacidade de 300 ml, graduado, permitindo Tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo para alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
----	-------	------	--	--	--

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

7.1 As propostas deverão ser apresentadas nos moldes da planilha de preços conforme modelo ANEXO, o qual integra este Termo de Referência.

7.2 Na proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado e constar minimamente:

7.2.1 Prazo de validade;

7.2.2 A discriminação detalhada dos itens ofertados, incluindo, marca, embalagem e volume;

7.2.3 A quantidade solicitada;

7.2.4 O valor unitário e total;

7.2.5 O prazo de entrega;

7.2.6 Validade mínima dos itens de 12 (doze) meses;

7.2.7 Nome e contato do responsável pela proposta.

7.3 A coordenação do Almoxarifado da Saúde, por intermédio de seu Responsável, poderá sempre necessário, solicitar, informações complementares e necessárias ao esclarecimento do objeto licitado.

7.4 O envio de Laudos e/ou fichas técnicas deverão ser encaminhados aos e-mails: secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br e almoxarifado.saude@jarinu.sp.gov.br;

7.5 O prazo para envio e apresentação das amostras, será de 07 (sete) dias a contar da notificação feita pelo Contratante;

7.6 As amostras a serem enviadas são as que se encontram no Quadro de Descritivos e em destaque no final do descritivo.

7.7 As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado à Avenida Dr. Arthur Bernardes, nº 511, Centro, Jarinu/SP, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

7.8 A área técnica responsável terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar as amostras solicitadas, considerando a qualidade, embalagem, descrição técnica, registros e demais informações pertinentes à análise.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

7.9 Em caso de não aprovação da amostra, a licitante não poderá pleitear qualquer direito a indenização.

7.10 Não serão permitidos ajustes ou modificações nos itens entregues como amostra.

7.11 A aprovação das amostras está condicionada a adjudicação do objeto e homologação contratual perante a licitante vencedora.

8. DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISE

8.1 Deverão ser enviados para análise os itens que se encontram dispostos no QUADRO de Quantitativos e Descritivos com a observação no final do texto descritivo.

9. DOS DOCUMENTOS E FICHAS TÉCNICAS

9.1 A licitante deverá apresentar a seguintes documentações:

9.1.1 Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

9.1.2 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

9.1.3 Apresentar comprovação da regularidade de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto do fabricante, através dos documentos: Certificado de Boas Práticas (CBPF), impressos do sítio da ANVISA ou publicação da concessão no D.O.U. para os produtos com classificação de risco III e superiores.

10. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

10.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos materiais, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

10.2 Cuidar para que os materiais definidos no termo de referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

10.3 Os materiais, salvo regulamentação ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que nestes casos as embalagens que apresentarem violência de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/recebimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

10.4 Exige-se que a Contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade dos materiais a serem entregues.

10.5 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos no contrato, o responsável pelo recebimento dos mesmos, poderá devolver os produtos, expedindo um termo circunstanciado de devolução, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Jarinu de quaisquer reajustes posteriores.

10.6 Caso ocorra o mencionado no item 10.5, a Contratada terá novo prazo de 2 (dois) dias úteis, para entregar os produtos nas mesmas condições solicitadas no Edital, o qual não poderá contemplar acréscimos de qualquer natureza, sendo que o transporte e demais taxas e impostos correrão por conta da contratada.

11. DO PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ITENS

11.1 A CONTRATADA deverá entregar os itens em até 5 (cinco) dias úteis e/ou 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, emitidos e encaminhados pela Contratante;

11.2 Os itens deverão ser entregues na forma PARCELADA, conforme requisições emitidas pelo departamento solicitante;

11.3 A entrega deverá ser realizada diretamente no Almoxarifado da Saúde, situado a Av. Dr. Arthur Bernardes, nº 511. Centro. Jarinu/SP;

11.4 A entrega deverá ocorrer entre 08:00h e 12:00h, e das 13:00 às 16:00 horas, apenas nos dias úteis, conforme calendário municipal;

11.5 A entrega deverá acompanhar a respectiva Nota Fiscal (NF), e constar em caráter obrigatório a descrição e quantitativos dos itens entregues; valores unitários e totais; nº do processo e respectivo empenho que originou a solicitação;

11.6 A contratante se reserva o direito de não receber os itens que não estiverem de acordo com as especificações ou quando a NF não estiver de acordo com o empenho;

11.7 A comissão de fiscalização e/ou servidor responsável, poderá por amostragem (quando couber), realizar nova análise dos itens entregues, submetendo-os às mesmas verificações estipuladas para amostras, nos seguintes casos:

11.7.1 A cada etapa de recebimento;

11.7.2 A qualquer tempo e dentro do prazo de validade e/ou garantia, mediante indícios de irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido;

11.8 Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, ou esteja fora dos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e, caso não seja possível o cumprimento do prazo, deverá a Contratada justificar o motivo, podendo ou não ser aceito pela Contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

11.9 O recebimento do produto não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

11.10 O objeto, fruto do processo, deverá estar de acordo com as normas específicas da unidade solicitante, especialmente o contido no artigo 39, Inciso VIII, do CDC - Código de Defesa do Consumidor;

11.11 No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas na Lei de Licitações vigente e posterior alterações, atualizações e/ou novas legislações cabíveis ao tema;

11.12 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

12. DA VALIDADE DOS ITENS

12.1 Os itens deverão atender rigorosamente as descrições técnicas e possuir prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

12.2 Caso a validade dos itens seja inferior ao descrito no item acima, caberá a Contratada justificar o motivo, o qual será analisado pela Contratante, não havendo qualquer obrigatoriedade quanto a aceitação.

13. DO CONTRATO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.3 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio dos e-mails: secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br e almoxarifado.saude@jarinu.sp.gov.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

13.4 O fiscal do contrato será o Sr. Felipe Bueno de Freitas - Matrícula: 00025461/1.

13.5 Os pagamentos serão efetuados em até 28 (dias) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal e comprovação dos serviços prestados, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços

13.6 No corpo da Nota Fiscal Eletrônica, deverá ser informado em caráter obrigatório, a Secretaria Solicitante, o número do processo, bem como do empenho, os quais deram origem a contratação.

13.7 Além das informações descritas no item anterior, deverão constar também, a descrição dos itens, quantidades, valor unitário e total.

13.8 Caso seja identificada qualquer intercorrência e falhas na execução contratual ou na emissão da Nota Fiscal, nenhum pagamento será realizado até que tais fatos sejam sanados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

13.9 Quando a Contratante identificar tais inconsistências ou erros na Nota Fiscal, a mesma será devolvida para nova emissão, cujo prazo para pagamento será suspenso e um novo prazo para pagamento será contado a partir da nova emissão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

14.2 Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

14.3 A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DAS SANÇÕES e ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal de Jarinu de nº 3348/2023.

15.2 O valor estimado da contratação seguirá os ditames do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.

16. DA DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes deste certame, correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias imputadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

JARINU, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Felipe Bueno de Freitas

Matricula: 00025461/1

Fiscal do Contrato

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo E. nº 632/2024
Rúbrica:

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024
DATA LICITAÇÃO: 17/09/2024
HORA ENCERRAMENTO: 09H00M
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

LOTE 01					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Litro	200	Clorexidina Aquosa 0,2%, Loção aquosa Antisséptica Tópica de higienização de uso diário para asseio corporal, a base de clorexidina 0,2%, antisséptico, líquido incolor e inodoro. Composição: Chlorexidina digluconate, aqua, glycerin, methyl isotriazolinone e methyl chloro isothiazolinone. Embalagem contendo os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses, responsável químico, registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
2	Litro	200	Desinfetante de alto nível de ação antimicrobiana de Hipoclorito de Sódio estabilizado		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			a 4%, 1 L, indicado para artigos odonto, médico-hospitalar, semicríticos, não críticos, aplicação em superfícies fixas e ambientes, compatível para uso em Endoscópios e seus acessórios, artigos de assistência respiratória, laringoscópios, tonômetros, transdutores endocavitários, espéculos, anéis para provas de diafragmas, almotólias, nasofibrocópios. Composição: Carbono de Sódio 3,1%, carbono de potássio 0,6%, cloreto de sódio e veículo. Não corrosivo, transparente, PH em torno de 10,5. Não inflamável, sem necessidade de enxagues, podendo ser descartável na rede de esgoto sem a necessidade de tratamento (neutralizante), com duração de 24 horas do produto diluído. Ficha Técnica: Instruções sobre diluição, orientações de uso, validade após diluição, tempo de contato. Apresentação: Frasco de 01 Litro, embalagem que garanta a integridade do produto, devendo conter o nome, composição, data de fabricação e validade, código do lote, nome do responsável técnico, diluição e validade após ser diluído. Registro/Notificação junto ao Ministério da Saúde e Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA)		
3	Litro	200	Clorexidina 2%, 1000ml solução degermante tópico com tensoativos a 2% de gliconato de clorexidina para assepsia. (ENVIO DE AMOSTRA)		
4	Litro	200	Clorexidina 4%, 1000ml solução degermante tópico com tensoativos a 4% de gliconato de clorexidina para assepsia. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Glutaraldeído á 2%- Solução aquosa de glutaraldeído á 2% para esterilização e desinfecção		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

5	Litro	120	de alto nível de instrumentos médicos-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em 1000ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 15 dias após a ativação. Desinfecção (30min de exposição), esterilização (10hrs de exposição). Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
6	Litro	84	Vaselina Líquida (grau farmacêutico) 100% LT. Embalagem com dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
7	Pote	30	Vaselina Sólida 90g. Embalagem com os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
8	Litro	120	Glutaraldeído á 2% - Solução aquosa de glutaraldeído á 2% para esterilização e desinfecção de alto nível de instrumentos médicos-cirúrgicos, sensíveis ao calor. Acondicionado em 1000ml de produto mais líquido ativador ou já ativado. Tempo de validade de no mínimo 15 dias após a ativação. Desinfecção (30min de exposição), esterilização (10hrs de exposição). Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
9	Litro	48	Gel condutivo para ECG, meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e os eletrodos, inodoro, de fácil absorção por guardanapo de papel na remoção. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

10	Litro	48	Gel condutivo para Ultrassonografia, meio de contato para transmissão ultrassônica, não gorduroso, umectante, solúvel em água, que não danifique os transdutores, não manche a roupa, de fácil absorção por guardanapo de papel na remoção. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	frasco	1500	Álcool Gel- Álcool etílico hidratado em gel;gradação: 70º INPM; não aromatizado; límpido; transparente; isento de resíduos; rótulo e embalagem: conforme determinação INMETRO; contendo 500gr com válvula pump; (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Litro	12	Ácido acético 20% 5000ml- Solução de ácido acético a 20%, acondicionado em galão de 5000ml, lacrado. Embalagem contem externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Litro	250	Água Oxigenada 10 Vol Lt. - Composição: peróxido de hidrogênio 3%, Excipientes (água deionizada, Fenacetina). (ENVIO DE AMOSTRA)		
14	Litro	5000	Álcool etílico 70% 1000ml - Solução líquida antisséptica e bactericida para higienização de superfícies e objetos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Litro	5	Solução de lugol a 5%. Embalagem com os dados de identificação, código, lote, data de fabricação recente e validade mínima de 12 meses, validade e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Detergente Neutro com alto poder de limpeza, para limpeza de artigos, utensílios e todas as superfícies em instituições de saúde, exclusivo para utilização em ambiente hospitalar		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

16	Litro	250	biodegradável. Detergente pronto uso com alto poder de limpeza, indicado para pré-lavagem manual de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Litro	200	Desinfetante Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida. - Solução à Base de Mistura de Quaternários de Amônio, Cloreto de didecildimetilamônio e cloridrato de polihexametileno Biguanida (PHMB) Composição: Mistura de Tensoativos Catiônicos, Cloreto de Didecildimetilamônio, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB), Conservante, Aditivo e Água. Princípio Ativo: Mistura de Tensoativos Catiônicos 0,55% p/p, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) – 0,1% p/p. (ENVIO DE AMOSTRA)		
18	Litro	250	Tensoativo não iônico, álcool isso propílico (detergente enzimático). Enzima lípase, protease, enzima x-amilase, corante e essência Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		

LOTE 02

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Aparelho de pressão digital automático de braço aprovado pelo INMETRO Pressão: 40 – 250 mmHg, Pulsação: 40 – 199 batimentos/minuto - Funcionamento a pilhas ou elétrico. Acompanhando de uma braçadeira universal, que cobre uma ampla variedade de tamanhos de braços (20 a 45cm).		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

01	Unid.	70	Visor digital de cristal líquido iluminado, grande. Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPPEM/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	70	Aparelho de pressão adulto - manual: Braçadeira adulto em nylon com velcro para 18 à 35cm de circunferência com manômetro (0 à 300mmhg), manguito em PVC (látex Free), pera e válvula de deflação - Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPPEM/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA) .		
03	Unid.	10	Aparelho de pressão infantil (de braço): Braçadeira infantil em nylon com velcro para 10 à 18cm de circunferência com manômetro (0 à 300mmhg), manguito em PVC (látex free), pera e válvula de deflação - Normatização: Manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificado IPPEM/ INMETRO / ABNT. Registro ANVISA. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	70	Estetoscópio, duplo com olivas anatômicas em pvc, haste de aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: ADULTO. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	70	Estetoscópio, duplo com olivas anatômicas em pvc, haste de aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox c, anel de borracha,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			tamanho: PEDIÁTRICO. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	50	Termômetro clínico digital, faixa de medição: 32°C / 89,6°F a 109,4°F visor digital de fácil visualização, função memória, bateria longa duração, beep sonoro, indicador de bateria baixa e ponta (sensor) resistente a água. Embalagem protetora individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	30	Termômetro digital para caixa de vacina, registro máxima e mínima, faixa de medição: -50 a 70°C (sonda) e -20 a 70°C (ambiente), visor LCD de fácil visualização, função memória, beep sonoro, alimentado a pilha. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	12	Bandeja de aço inox - Cuba de 30 x 20 x 4cm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	10	Régua antropométrica pediátrica de material resistente, para aferição de altura, escala de 100 cm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 03					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pacote	2000	Abaixador de língua. Espátula de madeira, formato convencional, liso, extremidades arredondadas, medindo 14cm de comprimento x 1,4cm de largura x 0,2cm de espessura. Embalagem com 100 unidades (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Caixa	300	Haste flexível (tipo cotonete) de polipropileno, atóxico, algodão hidrofílico, hastas flexíveis com ambas as pontas de algodão arredondadas, de uso geral. Caixa contendo 100 unidades.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			(ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	500	Aparelho barbear descartável, duas lâminas em aço, cabo plástico resistente e atóxico, embalado individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 04					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	Caixa Organizadora Plástico transparente com Tampa Estrutura hiper reforçada; Empilhável e encaixável; ideal para armazenamento, transporte. Tamanho: 41,5x29x6,5 cm. Capacidade: 6,5 litros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	10	Caixa Organizadora Plástico transparente com Tampa, Estrutura hiper reforçada; Empilhável e encaixável; ideal para armazenamento, transporte. Tamanho 41x29x12,5 cm. Capacidade: 11 litros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 05					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Tesoura ponta romba. Tesoura especial para APH e corte de roupas. Tesoura para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de um pronto atendimento. Ponta romba com protetor para não lesar a pele durante o procedimento. Curvatura que facilita o corte agilizando o processo. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	50	Tesoura Mayo Stille Reta - 15 cm aço inox. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	30	Tesoura Iris Reta 11,5cm em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	75	Tesoura Spencer (pararetirada de pontos) (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	75	Pinça Kelly reta (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	30	Pinça Kelly curva (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	150	Pinça anatômica (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 06					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	1500	Pinça Cheron Descartável. Embaladas individualmente em grau cirúrgico com filme de poliéster e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material, fabricação e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	30	Porta Agulha Mayo Hegar em aço inoxidável para sutura tamanho 15 cm. Possui formato alongado, com alças que permitem segurar e manipular agulhas com precisão. De acordo com a NBR 7153 (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	10	Porta Agulha Mathieu em aço cirúrgico com forma fenda para auxiliar na apreensão e manuseio do fio de sutura. Comprimento de 14 cm. Garantia contra defeito de fabricação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Kit de Escova de limpeza de instrumentais. Escova para		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

04	Unid.	50	limpeza de instrumentos cirúrgicos confeccionada em nylon duro e fibras de poliéster – ásperas e macias com cabo longo. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 07					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	50	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho NEONATAL. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	100	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho PP (extra pequeno). (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	500	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho P (pequeno). (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	500	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho M (médio). (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	200	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho G (grande). (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	100	Colar cervical para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima de 1,5mm, permitindo maior resistência e apoio, revestido de espuma macia, fecho em velcro, em cores de padrão universal, com abertura na parte superior, tamanho GG (extragrande). (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	150	Manta térmica aluminizada para resgate. Medindo 2,10 x1,40. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	30	Tala metálica para imobilização de dedo 19 x 180mm .Embalagem com 12 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 53x8cm Tamanho PP – (lilás) (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

10	Unid.	250	adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 30x8cm tamanho P – (azul). (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 63x9cm Tamanho M – (laranja). (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	200	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 86x10cm Tamanho G – (verde). (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Unid.	250	Tala de imobilização de resgate – Tala flexível emoldável para a imobilização provisória de membros, utilização geral em adultos. Descartável, higiênico e não estéril. Revestida nas duas faces com etil vinil acetato (EVA) Medida 120x12cm tamanho GG – (amarela). (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 08					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa	3500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Extra pequena (EP). (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

02	Caixa	4500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Pequena (P). (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Caixa	5000	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Média (M). (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Caixa	3500	Luva de látex para procedimentos. Confeccionada em látex natural; sem adição de pigmentação; não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Tamanho: Grande (G). (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Caixa	300	Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Pequena (P). (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Caixa	300	Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Média (M). (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Luva nitrílica para procedimentos. Fabricada em		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

07	Caixa	300	nitrilo visando a eliminação de reaçõesalérgicas ou hipersensibilidade ao látex, com alta resistência durante o uso. Não contém pó, não contém látex de borracha natural, não estéril. Embaladas em caixas com 100 unidades. Cor: azul. Tamanho: Grande (G). (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Pacote	1000	Luva plástica descartável em polietileno de altadensidade, com espessura de 0,02 micra, não estéril, ambidestra; embalada em pacotes com 100 unidades. Tamanho Único. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Par	1500	Luva cirúrgica estéril nº 7, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Par	3500	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Par	3000	Luva cirúrgica estéril nº 8, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Luva cirúrgica estéril nº 8,5, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

12	Par	1500	boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento nopunho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada e envelopada. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 09					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT	1000	Kit para Acesso Venoso Periférico, contendo: 01 Par de Luva de Borracha Sintética, sem pó, tamanho 7,5, 01 garrote adulto descartável (2,5 x 4,5cm) aproximadamente, 01 Curativo Filme Poliuretano com janela (8,5 x 10,5cm) aproximadamente, 01 Swuab de álcool, 01 Protetor cutâneo. Embalagem: Deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e tipo de esterilização, número de lote e Registro no Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Metro	30	Tubo de látex referência nº 200. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Tubo de látex referência nº 202. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Metro	20	externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Metro	20	Tubo de látex referência nº 204. Fabricado em látex 100% puro, parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração suportando esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos, isento de aromas ou perfumes. Embalagem contendo no mínimo 15 metros cada. Embalagem com dados de identificação, procedência e validade mínima de 12 meses e registro em órgão competente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 10					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	280	Coletor de urina sistema fechado, estéril, capacidade 2000 ml, com escala para graduação a partir de 25 ml, confeccionado em material resistente na face anterior, selamento contínuo e resistente, sistema de fluxo contínuo de drenagem e completo esvaziamento. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 22-25mm, descartável, confeccionado em Látex, auto adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

02	Unid.	100	forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir membrana interna anti-refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	100	Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 26-30mm, descartável, confeccionado em látex, auto-adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			membrana interna anti refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	100	Dispositivo masculino para incontinência urinária, Tamanho 31-35mm, descartável, confeccionado em Látex, auto adesivo sensível à pressão, que garanta a estabilidade do catéter e ainda permita sua retirada de forma suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que possam prejudicar o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajude no momento da colocação do catéter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada e bainha, facilitando a colocação e consequente ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil, que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possuir dois aros sanfonados paralelos, desenhados para resistir às bordas e torções do catéter. Deverá possuir membrana interna anti refluxo de urina, a fim de proporcionar proteção contra desprendimento do adesivo e possíveis irritações de pele. Embalagem: Constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 11					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

01	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 14. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 16. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 18. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	100	Sonda de Foley 2 vias nº 20. Fabricada em látex 100% natural, siliconada, atóxica, ponta arredondada e atraumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	2000	Sonda uretral nº06 - tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	3000	Sonda uretral nº 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	5000	Sonda uretral nº08 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	2200	Sonda uretral nº08 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			rigorosamentelisa,com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
09	Unid.	5000	Sonda uretral nº10 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Unid.	9000	Sonda uretral nº12 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	5000	Sonda uretral nº 12 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	9000	Sonda uretral nº14 tubo em PVC livre de látex, atóxica, flexível transparente, epirogênico, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Unid.	10	Sonda para gastrostomiacom três vias 18fr/6,0mm Balão 15 ml. Dispositivo para administração de alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
14	Unid.	10	Sonda para gastrostomiacom três vias 20fr/6,0mm Balão 20 ml. Dispositivo para administração de alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Unid.	100	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - composta em tubo de PVC, atóxico,flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
16	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Unid.	4000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N ° 08 - composta em tubo de PVC,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			atóxico, flexível, conector com tampa nº 08 (ENVIO DE AMOSTRA)		
18	Unid.	3600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
19	Unid.	3600	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
20	Unid.	2000	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
21	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
22	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
23	Unid.	300	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa. (ENVIO DE AMOSTRA)		
24	Unid.	200	Cateter nasal para oxigênio, tipo "óculos" para administração de oxigênio, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalado individualmente, estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Cânula guedel nº0 ao 5, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

25	Kit	5	adequada, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente a desinfecção. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 12					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 13 x 4,5 (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 20 x 5,5. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 6. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 7. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 25 x 8. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 30 x 7. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 30 x 8 (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Unid.	15000	Agulha hipodérmica estéril, descartável, constituída em tubo de aço inox, com canhão e protetor plástico, de formato cilíndrico, reta, oca, bisel tri facetado e afiado, com rigidez compatível ao uso, estando centralizado ao longo do eixo central longitudinal. Tamanho 40 x 12. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Seringa descartável capacidade 1ml com graduação milimetrada		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

09	Unid.	2000	a cada 0,5ml, sem agulha, bico lateral com borracha na ponta do embolo possibilitando perfeito deslize. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Unid.	30000	Seringa Descartável - 03 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Unid.	10000	Seringa Descartável - 05 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Unid.	10000	Seringa 10 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Seringa 20 ml sem agulha - Hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero, sem o acionamento acidental do dispositivo conforme NR32. Bico Luer Lock, com sistema manual de retração e proteção total de agulha para o interior do cilindro, com a possibilidade de troca de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

13	Unid.	6000	agulhas. Compatível com as marcas de agulhas do mercado, possuir trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbulo descartável e isenta de látex. Embalagem individual, estéril, contendo todos os dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e registro junto ao Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 13					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	4000	Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobre postas, formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm e regularmente compacta, de aspecto homogêneo emacio, cor branca (60% branco), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado. (ENVIO DE AMOSTRA).		
02	Rolo	10200	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18fios, medindo 6 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Rolo	14040	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18 fios, medindo 10 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

04	Rolo	14040	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18 fios, medindo 15 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Rolo	9000	Atadura de crepom, em tecido 100% algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente(forme cilíndrica), de alta resistência, densidade 18 fios, medindo 20 cm x 4,5 m. Embalagem com 12 rolos. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Rolo	600	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Pacote	200	Compressa campo operatório não estéril. Medindo 45 cm X 50 cm.Pacote com 50 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Pacote	100.000	Compressa Cirúrgica Nom Woven (tecido/não tecido), estéril, com filamento radiopaco, confeccionada em tecido sintético 100% viscose ou Mista (viscose 70% e Poliéster 30%), gramatura mínima de 30 gramas, na cor branca, medindo 7,5 x 7,5cm, com alta capacidade de absorção, descartável, ausência de impurezas e de fios soltos, baixo desprendimento de partículas, resistente à tração, rasgo e ruptura. Embalagem que propicie a integridade do produto até o momento de sua utilização, constar externamente todos os dados de identificação, procedência, número de lote, data da fabricação e validade. Embalagens contendo 20 unidades cada e registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

09	Unid.	900	Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm x 4,5 m, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, com massa adesiva, com boa aparência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. (ENVIO DE AMOSTRA)		
10	Rolo	1500	Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado em uma de suas faces com massa adesiva à base de borracha natural e resina, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas com 19 mm x 50 m. Embalagem individual. (ENVIO DE AMOSTRA)		
11	Rolo	1440	Fita adesiva microporosa, medindo 50 mm x 10 m, com capa, hipoalérgica, composta de tecido atóxico à base de viscose com adesivo acrílico. (ENVIO DE AMOSTRA)		
12	Rolo	1080	Fita adesiva microporosa, medindo 25 mm x 10 m, com capa, hipoalérgica, composta de tecido atóxico à base de viscose com adesivo acrílico. (ENVIO DE AMOSTRA)		
13	Rolo	50	Fita adesiva para máquina seladora. Rolo 0,13 x 25 mm contendo 05 metros. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Bandagem/Atadura de Rayon - Bota de Unna, composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Ceto Estearílico, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

14	Rolo	1000	de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril. Medida: 7,5 cm X 6 m. Registro junto a Anvisa. Embalagem deverá constar todos os dados de identificação, data de fabricação e validade, número de lote e orientações de utilização. (ENVIO DE AMOSTRA)		
15	Unid.	360	Compressa de Gaze em Rayon, dimensões aproximadas: 7,5 x 7,5cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoleico e aléico, contendo ainda, ácido capríco, caprílico, laurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmilato de retinol, acetato de tocoferol de lecitina de soja. Embalagem com 24 unidades, registro junto ao Ministério da Saúde e ANVISA com classificação grau de risco IV, indicação para prevenção e tratamento de feridas. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, identificação e procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e validade e instruções de uso. (ENVIO DE AMOSTRA)		
16	Unid.	40	Curativo plástico para evisceração e queimadura. Medindo 10x10cm. Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon. (ENVIO DE AMOSTRA)		
17	Caixa	60	Curativo, absorvente para pós punção e pequenos ferimentos, redondo, composto por tecido não tecido absorvente, película		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

LOTE 14					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			adesiva termoplástica hipoalergênica, núcleo em fibra sintética absorvente. Caixa com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
01	Pacote	1300	Avental Descartável para procedimento não cirúrgico, Estéril, Impermeável, manga longa com punho de látex, Confeccionado em tecido/não tecido, (polipropileno e filme de polietileno), Barreira Viral - propicia a minimização da transmissão de microorganismos, possuir tiras tipo tag na cintura facilitando o ajuste, material respirável, solda por ultrassom, costura precisa que assegure a proteção contra agentes contaminantes. Tamanho único - GRAMATURA 50G/M ² - Embalagem com 10 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Pacote	2000	Avental Descartável para procedimento não cirúrgico, Estéril, Impermeável, manga longa com punho de látex, Confeccionado em tecido/não tecido, (polipropileno e filme de polietileno), Barreira Viral - propicia a minimização da transmissão de microorganismos, possuir tiras tipo tag na cintura facilitando o ajuste, material respirável, solda por ultrassom, costura precisa que assegure a proteção contra agentes contaminantes. Tamanho único - GRAMATURA 30G/M ² - Embalagem com 10 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Avental Cirúrgico Estéril - Barreira Viral, confeccionado em trilaminado de polipropileno,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	200	com cama de filme respirável, mangas longas tipo raglan, punhos em malha 100% algodão, tiras na cintura e velcro no pescoço, processo de solda ultrassônica, acompanhar toalha para secagem das mãos, tag de transferência asséptica, esterelizado por óxido de etileno. Embalagem individual em grau cirúrgico e filem hospitalar. Produto estéril e de uso único. Indicado comobarrera contra vírus e bactérias de dimensões a partir de 0,027 microns, inclusive o HBV, HCV e HIV, atender aos padrões de qualidade, tais como: F1671 da ASTM ou similar. Registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	3000	Touca descartável, em TNT, 100% polipropileno, com 10 G/M ² , não estéril, Tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Caixa	4000	Máscara facial descartável, com forro triplo e clip nasal, fabricada em não tecido (100% polipropileno), tripla camada com filtro, três pregas horizontais, soldada eletronicamentepor ultrassom, uso único, certificada pelo Inmetro. Embalada em caixas com 50unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	400	Máscara tipo respirador PFF2, Máscara N95, semifacial, filtrante, formatoem concha, com válvula de exalação, resistente a fluídos. Fixação: tirasajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra micro-organismos, partículas e 95%de aerossóis de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			até 0,3 Micra. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peça filtrante. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 15					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	30	Suporte para coletador de perfurocortantes, tamanho 13L, fabricado em arame com acabamento. Deverá acompanhar Parafusos e Buchas para fixação em parede. Normas NR32. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	1000	Caixa Coletora de Perfurocortanes 13 Litros - Tipo Descarpck. Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros, confeccionado em material resistente, revestimento interno que evita perfurações e vazamento impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 16					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	580	Almotolia em polipropileno, com graduação em alto relevo, bico longo, translúcida, com capacidade de 250 ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	200	Almotolia em polipropileno, com graduação em alto relevo, bico longo, translúcida, com capacidade de 500 ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 17					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

01	Unid.	2000	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 15. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	900	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 20. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	900	Bisturi descartável com cabo, em aço inox, isento de rebarbas, sinais de oxidação, de ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lâmina, tamanho nº 23. Embalagem com 500 unidades. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 18					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	150	Fixador Citológico 100ml. Fixador citopatológico à base de propileno glicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em laminado de vidro. Composição: Propileno glicol PM 76.10 10g. Álcool Absoluto PM 46.07 qsp 100ml. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Caixa	150	Lâmina de vidro para microscopia, não lapidada, com extremidade fosca, medindo aproximadamente 26 x 76 mm, Espessura: 1,0 a 1,2 mm. Apresentação: caixa c/ 50 Unid. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	50	Caixa Porta Lâminas de Vidro para microscopia, Dimensões		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			aproximadas: 26x76mm. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Kit	3000	Kit Coleta de exame ginecológico (Papanicolau), contendo 01 escova cervical em nylon e 01 espátula Ayres em madeira, nas medidas padrões, embalagem estéril. (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	1500	Espéculo Ginecológico PEQUENO - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	3500	Espéculo Ginecológico MÉDIO - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Espéculo Ginecológico GRANDE - Não estéril, Atóxico, Apirogênico, Transparente, Não		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

07	Unid.	1500	lubrificado, Descartável. Confeccionado em poliestireno Cristal, contornos lisos e arredondados, acabamento sem rebarbas, parafuso Borboleta em poliacetal acoplado. Embalagem individual, contendo todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro junto ao Ministério da Saúde. DEVERÁ acompanhar Sistema de Iluminação com fonte de luz (Tipo Lumen) em regime de Comodato. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 19					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	300	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 19 (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	500	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 21. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

03	Unid.	700	empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 23 (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Unid.	500	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 25 (ENVIO DE AMOSTRA)		
05	Unid.	300	Dispositivo para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, protetor de agulha, asas de empunhadura, tubo vinílico, transparente, embalado individualmente, atóxico, epirogênico, conector fêmea dupla rosca, codificado por cores, parede fina, tamanho nº 27		
LOTE 20					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo	5000	Lençol de Papel Descartável - Dimensões 70X50 cm. Descrição Técnica: Lençol descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2. com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

			conforme apraxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Bobina	100	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 80 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Bobina	500	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 100 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
04	Bobina	400	Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 150 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
			Embalagem para esterilização, produzida em papel grau cirúrgico e filme de poliéster/polipropileno, sistema BOP, que possibilita abertura		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

05	Bobina	50	asséptica, sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, com gramatura 60 G/m ² e indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno, em bobinas de 300 mm x 100 m. (ENVIO DE AMOSTRA)		
06	Unid.	150	Caneta atóxica - Para marcação em embalagens de esterilização, com tinta atóxica, inodora, autoclavável e sem adição de oxileno / tolueno, escrita suave, para evitar danos ao material de embalagem. Com sua ponta firme, longa durabilidade, seca imediatamente, sem borrar e não apaga. Adequado para os processos de esterilização. Cor azul e preta. (ENVIO DE AMOSTRA)		
07	Bobina	100	Papel para registro de eletrocardiograma, medindo 216mm x 30 m, com escala própria para registro e adaptação no aparelho de ECG. (ENVIO DE AMOSTRA)		
08	Bobina	180	Papel para registro de eletrocardiograma, medindo 210mm x 20 m, com escala própria para registro e adaptação no aparelho de ECG. (ENVIO DE AMOSTRA)		
LOTE 21					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	15	Mini incubadora com controle automatic eletrônico de temperatura que se mantém dentro da faixa adequada para incubação do indicador biológico. Capacidade mínima para 4 indicadores simultâneos. Bivolt automático. Garantia de um ano contra defeito de fabricação. (ENVIO DE AMOSTRA)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

LOTE 22					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	5000	Equipo para alimentação enteral - dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral, viabiliza o controle de fluxo de solução, com câmara flexível para visualização de gotejamento. (ENVIO DE AMOSTRA)		
02	Unid.	1000	Equipo para soluções parenterais fotossensíveis, câmara gotejadora macro gotas, tubo âmbar com, no mínimo, 140cm em PVC com ponta perfurante para ampola plástica com pinça rolete, com corta fluxo, com injetor lateral com sistema auto cicatrizante, conector spin lock com o paciente, capa protetora âmbar. (ENVIO DE AMOSTRA)		
03	Unid.	5000	Frasco de Alimentação, transparente com capacidade de 300 ml, graduado, permitindo Tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, dispositivo para suporte de fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo para alimentação. (ENVIO DE AMOSTRA)		

Observações:

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Representante legal
RG/CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº __/2024**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Jarinu, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os documentos contidos na cláusula oitava do instrumento convocatório, (*exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas).

* **DECLARA** também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, em especial no que diz respeito ao contido no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada, devendo comprovar através **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data de abertura deste certame.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

*** Declaração a ser realizada por ME e EPP.**

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de Pregão Eletrônico nº
___/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO IV - DECLARAÇÕES RELATIVAS AO ARTIGO 63, INCISO IV e §1º E ARTIGO 68, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº ___/2024**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Jarinu, declara que:

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

*** Esta declaração deverá ser apresentada por empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados.**

**** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva**

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de Pregão Eletrônico nº ___/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTES EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____, representante legal do licitante
_____ (nome empresarial), interessado em participar do
Pregão Eletrônico nº ____/____, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024, **DECLARO**,
sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. *

* **Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

OBS.: Este documento deverá ser inserido na plataforma de Pregão Eletrônico nº ____/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024 - FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024

Termo de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.079/0001-59, com sede na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde, Jarinu/SP, CEP: 13240-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mirailton Moreira Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.871.310-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 252.576.628-84, residente e domiciliado na cidade de Jarinu/SP, residente e domiciliada em Jarinu/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa detentora da Ata de Registro de Preços a empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato, devidamente representada por seu _____, o(a) Sr.(a) _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, _____ (estado civil), residente e domiciliado (a) na _____, daqui para frente denominado **DETENTORA**, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 em suas redações atuais; Decreto Municipal nº 3348/2023; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor total para fornecimento do objeto ora registrado é de **R\$** _____ (_____), conforme proposta da **DETENTORA**.

2.2 No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte, tributos referentes à Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023 e outros





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias dos exercícios de 2024/2025.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, na qual deverá constar o número do Processo Licitatório, número do Pregão, e liberação da Secretaria Competente, a qual será devidamente atestada, confirmando a prestação dos serviços.

4.1.1 Nos termos da instrução normativa RBF nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023, bem como do Decreto Municipal nº 3.340/2023, a prefeitura Municipal de Jarinu realizará a retenção do Imposto de Renda (IR) no percentual aplicável aos serviços contratados.

4.2 Nenhum pagamento será realizado a contratada se houver alguma pendência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REVISÃO DE PREÇOS E VIGÊNCIA

5.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da convocação.

5.2 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

5.3 A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será subscrita pela autoridade competente.

5.4 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.5 Será registrado o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.6 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

5.6.1 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 11.6, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

5.7 A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos da Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

5.7.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.7.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

5.7.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.8 O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5.9 O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

5.10 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.11 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes, conforme dispõe a cláusula nona do contrato.

5.12 Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

5.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer conforme previsto neste edital.

5.14 Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

5.14.1 por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

5.14.2 a pedido do fornecedor, devidamente justificado e se aceito pela administração.

5.15 DO REAJUSTE:

5.15.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1.1 Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d., Lei Federal nº 14.133/2021.

5.15.1.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC, acumulado dos últimos 12 meses.

5.15.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

5.16 DO REEQUILIBRIO:

5.16.1 Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

5.16.1.1 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.16.1.2 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

5.17 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.18 A existência de preço registrado não obriga a prefeitura municipal de Jarinu a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à DETENTORA DA ATA de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

5.19 A Prefeitura Municipal de Jarinu não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

6.1 O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

6.2 O aceite e recebimento definitivo do objeto licitado se dará com atesto pelo responsável pelo seu recebimento, bem como com a liberação da Nota Fiscal Eletrônica para pagamento, a qual será devidamente certificada pela Secretaria competente.

6.2.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo de 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.3 O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

6.4 Deverá a CONTRATADA entregar os itens em até 5 (cinco) dias úteis e/ou 7 (sete) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, emitidos e encaminhados pela Contratante.

6.5 A entrega deverá ser realizada diretamente no ALMOXARIFADO DA SAÚDE Av. Dr. Arthur Bernardes, nº 511, Centro, Jarinu/SP. De segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1 Esta contratação ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que por ventura possam a contratação causar à **PREFEITURA** e a terceiros durante a sua execução, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus prepostos ou subordinados, não respondendo a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

8.2 É obrigação da **CONTRATADA** manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 A **CONTRATADA**, através de seu representante legal devidamente munido dos instrumentos que o qualificarem como tal, deverá no prazo de cinco dias úteis contados da convocação feita pelo setor competente, apresentar-se para a assinatura do instrumento contratual sujeitando-se, em não o fazendo, às penalidades previstas da Ata de Registro de Preços.

8.4 Quaisquer danos ou prejuízos que porventura possa o fornecimento causar a terceiros e a **PREFEITURA** durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, serão de responsabilidade da **DETENTORA**, não se responsabilizando a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

8.5 Durante o prazo de validade do Termo de Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a fornecer o objeto ora contratado nas quantidades indicadas em cada Ordem de Fornecimento (OF).

8.6 Homologado o procedimento, a **DETENTORA** terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas **no item 9**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.2 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.3 deixar de apresentar amostra, quando exigido em Edital;

9.1.2.4 apresentar proposta ou amostra (quando exigido) em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.1.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.1.3 apresentar amostra (quando exigido no Edital) falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

9.2 Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 advertência;

9.2.2 multa;

9.2.3 impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Constituem motivos para rescisão, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

10.1.2 A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados.

10.1.3 Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

10.1.4 A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

10.1.5 A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela Prefeitura Municipal.

10.1.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

10.1.7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da **PREFEITURA** em registro próprio, após determinação da regularização das faltas observadas.

10.1.8 A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil.

10.1.9 A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

10.1.10 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Termo de Registro de Preços.

10.1.11 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Registro de Preços.

10.1.12 A substituição de marca/produto sem a devida autorização da **PREFEITURA**, através de solicitação formal em tempo hábil para manifestação dos setores requisitantes.

10.2 Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1 Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, do presente Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Fica eleita a Comarca de Jarinu, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem as questões oriundas deste Termo de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Rege o presente Termo de Registro de Preços o Decreto Municipal nº 3348/2023, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.

13.1.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

13.2 Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência do Termo de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.

13.3 Integra este Termo de Registro de Preços, independente de transcrição, o EDITAL Nº 042/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

13.4 A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

13.5 A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** do Termo de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

13.6 Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital (Descrição do Objeto) são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para o prazo de **12 (doze) meses**.

13.7 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços / Contrato as situações referidas no artigo 82 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

13.8 As contratações do objeto do Termo de Registro de Preços serão autorizadas pela **Prefeita Municipal** ou por quem ele delegar.

13.9 A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado pela **Prefeita Municipal de Jarinu**, ou por quem ele delegar.

13.10 A responsabilidade pela correta utilização do Termo de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

13.11 As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação do Departamento de Compras.

13.12 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas seguintes hipóteses:

13.12.1 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

13.12.2 Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado, hipótese em que, nova ordem de classificação será estabelecida entre os preços registrados.

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

JARINU/SP,

DE

DE 2024.

PELO CONTRATANTE:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

PELO CONTRATADO:

(Empresa Contratada)
CNPJ
(Procurador, Sócio ou Diretor)
CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações
Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:
Processo E. nº 632/2024
Rúbrica:

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JARINU, __ DE ____ DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Debora Cristina do Prado Belinello

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 290.214.158-01

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-84

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

CNPJ Nº: 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREMENTES, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim da Saúde,
Jarinu/SP, CEP: 13240-000 Telefone: (11) 4016-8200

Folha nº:

Processo E. nº 632/2024

Rúbrica:

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JARINU, __ DE ____ DE 2024.

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

PELA CONTRATANTE:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria.saude@jarinu.sp.gov.br

PELA CONTRATADA:

